



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Foro Trabalhista de Montes Claros

**PORTARIA Nº 01 DE 08 DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre a realização de audiências por videoconferência durante a execução das obras de substituição dos aparelhos de ar condicionado no Foro Trabalhista de Montes Claros.

O MM. JUIZ DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FORO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE MONTES CLAROS/MG, DR. JÚLIO CÉSAR CANGUSSU SOUTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a reforma para substituição dos aparelhos de ar condicionado nas dependências deste Foro, a ser realizada no período de 06/03/2023 a 24/03/2023, conforme cronograma apresentado pelo Secretário de Gestão Predial, Sr. Hudson Luiz Guimarães;

CONSIDERANDO que, embora o cronograma de execução da reforma se estenderá até 24/03/2023, serão empregados esforços para que as salas de audiências, salas de conciliação e gabinetes dos juízes estejam liberados a partir do dia 20/03/2023;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo MM. Desembargador Corregedor do TRT/3ªRegião, Dr. FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO, nos autos do [Pedido de Providências 0000092-45.2023.2.00.0503](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º As audiências das três Varas do Trabalho da Jurisdição de Montes Claros serão realizadas por videoconferência no período de 06/03 a 17/03/2023, em

razão da execução de reforma nas dependências deste foro para substituição dos antigos aparelhos de ar condicionado;

Art. 2º A atividade jurisdicional das três Varas do Trabalho de Montes Claros fica mantida durante o período indicado, inclusive com o atendimento presencial das partes, advogados, membros do Ministério Público, testemunhas, perito e terceiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Montes Claros, 08 de Março de 2023.

**JÚLIO CÉSAR CANGUSSU SOUTO**  
Juiz Diretor do Foro Trabalhista de Montes Claros em Exercício